



210281

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº014/2021

Autoria da Vereadora Lais Lucas - PSDB

“Altera o Art.3º da Lei Municipal nº2047/2017, que Reconhece a Semana Farroupilha, organizada pelo CTG Sinuelo do Bom Sucesso, como evento de relevância cultural e social no âmbito do Município e dá outras providências.”

Art.1º O Art.3º da lei municipal nº2047/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Durante a Semana Farroupilha, a Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar no CTG Sinuelo do Bom Sucesso ou na entidade tradicionalista que estiver sediando a Chama Crioula, sessão solene especial, possibilitando a realização de eventos alusivos ao tradicionalismo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de agosto de 2021.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento para a discussão e deliberação nessa casa Legislativa o Projeto de Lei que altera o Art. 3º da Lei Municipal nº2047/2017. Alteração proposta modifica apenas o Caput do Art. 3º, a fim de viabilizar que a Sessão Solene especial, seja realizada no CTG Sinuelo do Bom Sucesso ou na entidade tradicionalista que estiver sediando a Chama Crioula.

A Lei municipal nº2047/2017, de autoria do Vereador João Rodrigues foi aprovada com a finalidade de enaltecer a data magna do povo gaúcho, ela aproxima a Casa Legislativa, e seus pares dos tradicionalistas que cultivam e promovem a cultura de nosso estado. Ao propor mudar a redação do Art. 3º, é com a única e exclusiva intensão de permitir realizar a Sessão especial onde estiver sendo sediada a Guarda da Chama Crioula. Infelizmente esse ano o CTG Sinuelo do Bom Sucesso não realizara a Semana Farroupilha, por decisão de sua Patronagem em virtude das limitações impostas pela Pandemia, o que nos obriga a proceder a alteração no ordenamento jurídico vigente, a fim de possibilitar que inclusive a condecoração medalha mérito farroupilha Cyro Dutra Ferreira seja entregue no CTG Forqueta de Santo Amaro onde estará a Chama Crioula.

Dessa forma requeremos que tramite em regime de urgência dada a condições já expostas.

Atenciosamente


Vereadora Lais Lucas
Bancada de PSDB